

Resolução CMSCC Nº 002/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 22 de fevereiro de 2021.


SARA EMANUELE MARETO CALHEIROS
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 002 de 22 de fevereiro de 2021.